

Desembargador liberta Battisti e defesa vai ao STF contra extradição

Suposta tentativa de fuga para a Bolívia pode acelerar decisão de Michel Temer sobre o tema

Movimento separatista faz consulta na região Sul

Na 1ª edição, 616 mil apoiaram a proposta

Battisti foi condenado à prisão perpétua na Itália, acusado de quatro homicídios e, em 2004, veio para o Brasil

**LETÍCIA CASADO
CAMILA MATTOSO
ANGELA BOLDRINI
DE BRASÍLIA**

O desembargador José Marcos Lunardelli, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, concedeu nesta sexta (6) habeas corpus ao italiano Cesare Battisti, preso em Mato Grosso do Sul.

Na decisão, o desembargador determina que Battisti cumpra algumas medidas, como comparecimento mensal ao juiz da cidade em que ele mora e a proibição de ausentar-se da comarca de residência sem autorização.

A defesa recorreu da decisão do juiz federal Odilon de Oliveira, que determinou a prisão provisória.

Battisti foi detido por evasão de divisas na quarta (4), ao tentar atravessar a fronteira com a Bolívia portando dólares e euros no valor equivalente a pouco mais de R\$ 23 mil (1.300 euros e US\$ 6.000).

O desembargador discordou do entendimento do juiz federal e afirmou que não há



Fabio Marchi - 5.out.2017/AFIP

Escortado por policiais, Cesare Battisti chega à sede da Polícia Federal em Corumbá (MS)

indícios de crime de lavagem nem de origem criminosa do dinheiro apreendido.

O juiz havia afirmado ainda que "Battisti procurava se evadir do território nacional de temendo ser efetivamente extraditado". Lunardelli discordou e disse que o italiano

tem visto de permanência, não se tratando de refugiado.

"Ainda que assim não fosse, a saída do território nacional sem prévia autorização do governo brasileiro acarretaria apenas a perda da condição de refugiado".

Para os advogados de Bat-

tisti, não há impedimento para que ele, na condição de refugiado, realize viagem, ainda que para o exterior.

A defesa do italiano também foi ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta sexta para pedir uma liminar (decisão provisória) para evitar que ele

seja extraditado do país.

A Folha apurou que, para o Ministério da Justiça, a suposta tentativa de fuga de Battisti para a Bolívia deve acelerar a decisão do presidente Michel Temer sobre o pedido da Itália para entregar o terrorista.

Antes da detenção, o Ministério da Justiça já havia encaminhado a Temer um parecer no qual tratava da extradição de Battisti. Até o momento, nenhum obstáculo jurídico foi encontrado para impedir eventual decisão de Temer nesse sentido.

De acordo com o Palácio do Planalto, o documento está na subchefia de Assuntos Jurídicos da Presidência, que deve emitir parecer ao presidente. Não há prazo para que essa fase seja finalizada.

Para isso, Temer tem de mudar decisão do ex-presidente Lula de 2010. Se isso acontecer, o Ministério da Justiça envia um pedido de prisão ao ministro do STF Luiz Fux, que pode decretar ou negar a prisão. A decisão final, no entanto, é do presidente da República.

Battisti fugiu da Itália e, em 2004, veio para o Brasil. Foi preso em 2007 e, em 2009, o STF autorizou a extradição. Ele foi condenado à prisão perpétua na Itália, acusado de quatro homicídios.

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM PORTO ALEGRE

A deterioração política e econômica do Brasil e a transferência de recursos financeiros abaixo do desejado pela União podem motivar o surgimento de um novo país, formado pelos três Estados do Sul.

Ao menos esses são alguns dos argumentos do movimento O Sul É o Meu País, que neste sábado (7) fará a segunda edição do Plebisul, com urnas espalhadas por 900 municípios de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. "Você quer que Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul formem um país independente?" é a questão que será apresentada aos participantes.

A votação do movimento ocorre uma semana após plebiscito separatista da Catalunha (Espanha), que terminou com 90,09% dos votantes favoráveis à independência e 7,87% contrários — o restante votou em branco ou anulou.

Na primeira edição do Plebisul, em 2016, 95,74% dos 616 mil participantes apoiaram a proposta de independência sulista. Neste ano, a expectativa é superar 1 milhão. (FERNANDA WENZEL)

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 59/2017
AVISO DE CONVOCAÇÃO 2017 - CGO/SAFTEC

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna público a Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/05 – na modalidade presencial, com abertura no 11/10/2017 às 10:30 horas, 4ª Avenida, nº 400, 2º Andar, Lado B, sala 30, Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, tendo como Objeto: a aquisição do medicamento TACROLIMUS 1mg cápsula, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio". Quantidade 431.944 unidades. Família: 65.02. Os interessados deverão comparecer ao local e horário supramencionado para abertura da sessão pública do chamamento e entrega das propostas. Para maiores informações, os interessados poderão obter o Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min ou através do e-mail saftec.compras@saude.ba.gov.br ou telefone (71) 3115-8375 / 3115-9670. Salvador, 06 de outubro de 2017.

SESAB

DESENVOLVIMENTO DE NOVOS FORNECEDORES

A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP vem, através do presente, informar aos fornecedores nacionais e internacionais, que tenham interesse em participar de processos licitatórios para fornecimento de materiais estratégicos pertencentes aos segmentos de mercado abaixo relacionados, que o processo de qualificação prévia está permanentemente aberto e os procedimentos necessários para obtenção do Atestado de Capacidade Técnica - ACT estão disponíveis no site da Sabesp www.sabesp.com.br - e-mail: csq@sabesp.com.br - Telefone: +55 (11) 3388-6282

SEGMENTOS DE MERCADO:

- Materiais e produtos químicos para tratamento de água e esgoto; materiais, peças e equipamentos para estações de tratamento; tubos e conexões de materiais plásticos; tubos e conexões de ferro fundido; hidrômetros e medidores de vazão; aparelhos de medição e peças para hidrômetros; conjunto moto-bomba e bombas em geral; válvulas, registros e acessórios hidráulicos; tubos de aço e conexões de aço ou ferro maleável; equipamentos e peças para desobstrução, filmagem e localização de redes; peças para bombas em geral; tubos e conexões de aço para redes e adutoras; materiais para instalações hidráulicas prediais; tubos e conexões de concreto.CS-SP, 07/10/17. A Diretoria.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

FATO RELEVANTE

EQUATORIAL ENERGIA S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Anexo A, Altos do Calhau, CEP 65.071-680, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 213000938-8 ("Emissora" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, submeteu à CVM, observado especialmente o procedimento de concessão automática de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por emissores com grande exposição ao mercado ("EGEM"), nos termos do artigo 6º-A e 6º-B da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), pedido de registro de oferta pública de, inicialmente, 400.000 (quatrocentos mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie girografária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante inicial de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) na data de emissão, que serão ofertadas sob o regime de garantia firme de colocação, sem consideração as debêntures suplementares eventualmente emitidas nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 e as debêntures adicionais eventualmente emitidas nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser realizada em conformidade com os procedimentos da Instrução CVM 400, observado especialmente o procedimento de concessão automática de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por EGEM, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com os benefícios tributários de que trata o artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, sob a coordenação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", entre os quais a instituição intermediária líder), podendo, ainda, contar com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, convalidadas pelos Coordenadores a participar da Oferta ("Oferta"). A realização da Oferta e da Emissão deverá ser aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, na qual serão deliberados os termos e condições das Debêntures, da Emissão e da Oferta, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. A Oferta somente terá início após, dentre outros fatores, (a) a concessão de seu registro pela CVM; (b) a divulgação do anúncio de início da Oferta; (c) o registro para distribuição e CETIP das Debêntures na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), inclusive a B3 - Segmento CETIP UTVM; e (d) a disponibilização do prospecto definitivo da Oferta aos investidores, nos termos da Instrução CVM 400. Adicionalmente, a realização da Oferta estará sujeita a, entre outros fatores, condições de mercado. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da oferta. Este fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirá a base de qualquer contrato ou compromisso. São Luís, 25 de setembro de 2017. EQUATORIAL ENERGIA S.A. Eduardo Haizama - Diretor de Relações com Investidores.

Equatorial Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE nº 213000938-8 - Companhia Aberta - CVM nº 2001-0 - Categoria A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Retificação de Edital do CHAMAMENTO PÚBLICO 07/17 - PA 18782/17, como segue:

Anexo XI - Anexo Técnico I subitem 7.6: Onde se lê: Bioquímica, hematológico, urinalise, coprológicos e bacteriológicos - Até 03 dias úteis

Leia-se: Bioquímica, hematológico, urinalise, coprológicos e bacteriológicos - Até 07 dias úteis.

Anexo XI - CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo quarto: Fica excluído o texto "ficando-lhe, ainda, facultado contrair empréstimos com organismos nacionais e internacionais".

Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura do certame.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 58.518.069/0001-91

CONCORRÊNCIA EMTU/SP Nº 006/2017

OBJETO: Contratação para continuidade das Obras e Serviços para a implantação de Obras Complementares ao trecho Campinas-Sumaré do Corredor Metrop. Vereador Biliô Soares, na Região Metrop. de Campinas.

REABERTURA DE PRAZO

Em razão de pedidos de esclarecimentos recebidos, comunicamos a nova data da sessão pública para receb. dos inv. da licitação em epígrafe para o dia 24.11.17, às 10h, na R. Joaquim Caserino, 290 - Planalto - S.B. Campo/SP e, às 10h30min, a abertura dos inv. 01 - Prop. de Preços.

O Edital completo, assim como o Com. de Esclarecimento nº 05 estarão disponíveis para download no site www.emtu.sp.gov.br e também poderão ser retirados gratuitamente, no Depto. de Compras e Contratos, das 08 às 17h, mediante a apresentação da mídia DVD-R (gravável), necessário para cópia dos arquivos, de 24.10.17 até 23.11.17.

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

COMUNICADO PÚBLICO

A CLARO S.A., em cumprimento à alínea "g" do Despacho Decisório 6083/2014-CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, nos autos do Processo 53500.013056/2011, notifica, substitutivamente, que: "A Hoje Sistemas de Informática Ltda. vem a público informar que, a partir do dia 09/10/2017, as chamadas que envolvam a rede móvel da CLARO estarão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados."

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170-11º Andar-Telefone - 32938200-CEP 0104-000-Centro- São Paulo-SP
www.daee.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA Nº 003/DAEE/2.017/DLC
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
PUBLICAÇÃO RESUMIDA

Acha-se aberta a **CONCORRÊNCIA Nº 003/DAEE/2.017/DLC**, Autos nº 53.929 - DAE, para a execução de obras complementares de canalização do Corrego Pirajicara, compreendendo os seguintes serviços entre as estações 26 a 28 (taludes em ambas as margens), estações 40 a 54 (função do canal e arrimos verticais em ambas as margens) e estações 69 a 73 (metade direita do fundo do canal e arrimo vertical da margem direita), nos municípios de São Paulo e Taboão da Serra, Estado de São Paulo.

Prazo de execução: O prazo de execução das obras será de 05 (cinco) meses a partir da data da ordem de serviço.

Valor estimado: O valor total estimado para a execução do objeto deste certame é R\$ 4.929.048,63 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais), para os exercícios de 2017 e 2018.

Encerramento: Os envelopes 1 (Proposta de Preços), e 2 (Documentos de Habilitação), deverão ser entregues no Protocolo Geral do DAE, sito na Rua Boa Vista, 175, Sobreloja, Bloco B, Edifício Cidade II, Centro, Capital, até as 17:00 horas do dia 09 de novembro de 2017. A abertura da sessão pública será realizada no dia 10 de novembro de 2017 às 11:00 horas.

Consulta do Edital e Esclarecimentos: O Edital poderá ser retirado pelos interessados pessoalmente na Rua Boa Vista, nº 170 - 7º andar - Bloco 5 - Centro - São Paulo - Capital, que deverão trazer um CD em substituição ao CD fornecido contendo o edital.

O Edital completo encontrar-se-á, também, afixado no Quadro de Avisos do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAE, na Rua Boa Vista nº 175 - 1º andar, Centro, São Paulo, Capital.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS **GOVERNO DE SÃO PAULO**

DAEE

Sociedade de Energia Bandeirantes - SEBAN - Ltda.
CNPJ/MF nº 00.479.073/0001-08 - NIRE nº 35.212.901.841

Edital de Oferta

Os sócios Claudina Nasil Caldeira, Onan Montes Ferreira, Cristina Gattaz Nasil, vendendo/cedendo suas quotas, convocam a sócia Suzana Sofia Komaromi, RG-SP nº 9.343.581 a comparecer na Rua Caminha de Amorim nº 199, Jardim Atibaia, São Paulo/SP, CEP 05451-020, das 9h às 17h, 2ª a 8ª feira, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar dessa publicação, para tomar ciência das Ofertas de Venda/Cessão das Quotas detidas a todos os sócios e exercer sua opção de preferência para aquisição, não havendo manifestação formal ou comparecimento pessoal de V.Sa., as quotas poderão ser ofertadas e transferidas a outro(s) sócio(s) ou a terceiro(s), nos termos previstos no Contrato Social da Sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitação Reprogramada: PP244/16 PA35499/16 tipo menor preço global do item, visando a locação de veículos com condutor, manutenção e combustível. Abertura: 24/10/17 8h30. O edital e informação poderá ser obtidos no Site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Departamento de Licitações e Contratos - Licitações Agendadas.

EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 001390-80/2016 8.16.0025 (GRUPO PASTORELLO) Nº 106102017

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PESSOA JURÍDICA NOMEADA PARA ATUAR COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL DAS EMPRESAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO LTDA, GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. e MAXIMINO PASTORELLO E CIA LTDA, TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL DEFERIDA NOS AUTOS SOB N. 001390-80/2016 8.16.0025 DA SEGUNDA VARA CÍVEL DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM O VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MIL E CENTO E DEZ MIL REAIS), EM VISTA DE QUE CONCLUIDO O EXAME DAS DIVERGENCIAS OFERECIDAS, OS CREDORES, AS DEVEDORAS E SEUS SOCIOS E DEMAIS INTERESSADOS POSSUÍM PRAZO DE 10 DIAS PARA OFERECER IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI Nº 11.101/2005), RELACIO DE CREDORES E PDI DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A - CLASSE I - TRABALHADORES: Rivaldo Moraes R\$ 3.600,00; Antonio Carlos Miguel R\$ 3.750,76; James Berto da Silva R\$ 330.977,58; Adam Francisco Ribeiro Moreira R\$ 24.000,00; Leandro de Souza dos Santos R\$ 15.000,00; Helio Jose Zaiare R\$ 7.500,00; Cristiano Sales de Castro R\$ 9.000,00; R\$ 2.500,00; CLASSE II - GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO S/A R\$ 101.236,52; BANCO UNISUL S/A R\$ 1.569,50; CLASSE III - QUIROGRAFARIOS: BANCO CAIXA GERAL - BRASIL S/A R\$ 2.388.888,88; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 14.865.265,99; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 904.123,65; BANCO FIBRA S/A R\$ 1.975.486,40; BANCO LUIZ S/A R\$ 1.452.227,38; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF R\$ 1.442.157,88; COOPERATIVA DE CREDITO DOS EMPRESARIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS R\$ 233.014,44; BANCO SAFRA S/A R\$ 530.464,85; ITAU UNIBANCO S/A R\$ 125.000,00; NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - Banco Múltiplo R\$ 484.098,44; A. ELEPO VEICULOS E PEÇAS LTDA R\$ 321,50; AUTO POSTO COMERCIAL LTDA R\$ 3.256,57; BATTISTELLA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A R\$ 5.520,48; BF BIG FORTI COMERCIO S/A R\$ 21.860,46; BF QUIMICA LTDA R\$ 16.705,44; CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICO LTDA R\$ 147.386,67; COUTO E NUNBERG COMERCIO DE PEÇAS LTDA R\$ 117.218,39; CPX DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA R\$ 11.589,99; HERCULES - COM. DE COM. ELUBRIF. LTDA R\$ 3.000,00; MEN PRODUTOS QUIMICOS LTDA R\$ 4.890,00; NORDICA VEICULOS LTDA R\$ 13.215,71; NSVILAM COM DE AUTO PEÇAS LTDA R\$ 3.991,00; P.M. PNEUS COMERCIAL LTDA R\$ 6.477,00; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A R\$ 439.496,10; PROTANKS COME SERV DE IMPL ROD. LTDA R\$ 14.084,82; QSL - COMERCIO DE AUTOPÉÇAS LTDA R\$ 4.821,00; RODOPARANA IMPLEMENTOS ROD. LTDA R\$ 133.742,29; SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PRISO R\$ 1.265.249,88; SUL PLATA TRADING DO BRASIL LTDA R\$ 1.463.134,24; SUPER RODAS RECARGAPENS EIRELI R\$ 7.120,00; UNIBRASPE - BRASILEIRA DE PETROLEO S/A R\$ 319.207,31; CLASSE IV - LODI PRADO LTDA - EPP R\$ 20.815,00; MOLAS TRILINDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME R\$ 9.817,57; RELACIO DE CREDORES MAXIMINO PASTORELLO S/A - CLASSE I - TRABALHADORES: ADEMAR DE JESUS MARCOS R\$ 2.500,00; ALEX SANDRO DAMAZENO R\$ 7.000,00; CLASSE II - GARANTIA REAL: COOPERATIVA DE CREDITO DE LÍVER ADMISSAO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOP R\$ 850.000,00; CLASSE III - QUIROGRAFARIOS: ARKO INDUSTRIA DO BRASIL LTDA R\$ 8.223,94; BANCO ABC BRASIL S/A R\$ 1.075.000,03; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 740.767,76; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A R\$ 483.503,53; BANCO SAFRA S/A R\$ 5.229.767,62; BREVEN IMP. DE EQ. P/ LUBRIFICACAO LTDA R\$ 5.645,00; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF R\$ 8.863.964,77; CANTU COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA R\$ 8.890,68; COOPERATIVA DE CREDITO DE LÍVER ADMISSAO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOP R\$ 796.696,68; ESPUMAX INDUSTRIA QUIMICA LTDA R\$ 1.100,00; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A R\$ 117.987,01; NACIOP. PRODUTOS PARA COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 12.480,00; P.M. PNEUS COMERCIAL LTDA R\$ 4.890,00; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A R\$ 859.535,28; BANCO FIBRA S/A R\$ 1.071.831,83; SOCOPA SOCIEDADE COOPERATIVA PAULISTA S/A R\$ 3.863.163,36; BANCO INTERMEDIUM S/A R\$ 1.584.555,36; BANCO PANAMERICANO S/A R\$ 83.333,34; BANCO TOPOAZ S/A R\$ 1.805.276,65; BANCO SAFRA S/A R\$ 620.988,05; SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PRISO R\$ 2.464,59; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 1.712.303,09; PAGEMER SERVIÇOS FINANCEIROS E DE CREDITO LTDA R\$ 150.000,00; PATOTERRA TERAPIAS ANIMAIS LTDA R\$ 320,46; RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A R\$ 208.233,15; ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R\$ 578,00; SISTEMA PRODUTAL DE SOFTWARE LTDA R\$ 18.000,00; WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXACAO LTDA R\$ 332,38; CLASSE IV - POLÍLI CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP R\$ 10.281,25; VING SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME R\$ 3.800,00; CREDITOS RECONHECIDOS COMO EXTRAJUDICIAIS (ALIBANCAO FIDELIUM) GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A - SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS S/CP R\$ 744,45; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 3651.762,00; SCANIA BANCO R\$ 775.921,05; BANCO BRADESCO S/A INCLUSIVE S/A (BANCO VOLVO) R\$ 5.110.394,61; BANCO SANTANDER S/A R\$ 160.000,01; BANCO DAYCOVAL S/A R\$ 1.510.932,50; BANCO RANCIUM R\$ 751.622,83; MAXIMINO PASTORELLO S/A - BANCO SANTANDER S/A R\$ 42.285,10; BANCO SAFRA S/A R\$ 126.659,80; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R\$ 740.329,33; BANCO BRADESCO S/A R\$ 1.287.420,21; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 424.800,00; COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PASTORELLO S/A - BANCO PANAMERICANO S/A R\$ 750.000,00; ADMINISTRADORA JUDICIAL DISPONIBILIZOU NO SITE www.espsa.com.br TODAS AS DIVERGENCIAS FORMALIZADAS RESPECTIVAS SOLICITAÇÕES, DEMAS DOCUMENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES DAS 9H às 17H NO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL COM ENDEREÇO NA AV. PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 372, CURITIBA/PR. FONE: (41) 3362-2980. Curitiba, 05 de outubro de 2017.

A Folha apoia esta causa. Siga a Folha.

PRO SANGUE
HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

A Fundação Pró-Sangue é o hemocentro referência na América Latina, coletando e processando mensalmente 12 mil bolsas de sangue e atendendo a mais de 100 instituições de saúde. www.prosangue.sp.gov.br

Doar sangue. Só dói quando você não doa.
Ligue 0800 55 0300 e saiba como ajudar.

FOLHA
DE IMPRENSA